

PORTARIA Nº. 12.864/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 009/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 009/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.578/2022, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes ao protocolo nº. 11762/2022 da Fundação Casa da Cultura, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009, pois não foi possível constatar a autoria dos fatos apresentados.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 29 de maio de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal